

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 29 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, incisos XXI da Lei Orgânica de Itaituba/Pa e artigo 28, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba/Pa

CONSIDERANDO a decisão nos autos nº 0817788-90.2024.8.14.0000 (2º grau) que determina a manutenção ou a reintegração do sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR ao cargo de Prefeito Municipal de Itaituba:

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba/Pa, em 25/10/2024, nos autos 0000391-33.2011.8.14.0024, em cumprimento à determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2º grau), bem como o recebimento de oficio pela Câmara de Vereadores de Itaituba/Pa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Itaituba/Pa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itaituba/Pa;

CONSIDERANDO o paralelismo das formas o qual prevê que, quando a Lei estabelece determinada forma para a constituição de determinado ato jurídico, sua desconstituição deve seguir a mesma forma

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto legislativo nº 004/2024 o qual declarou a extinção do mandato 2021-2024 do Prefeito Municipal de Itaituba, Sr. Valmir Climaco de Aguiar.

Art. 2º Tornam-se sem efeito todos os atos decorrentes da convocação para posse do Vice-Prefeito, Sr. Nicodemos Alves de Aguiar.

Art. 3º Publique-se e comunique-se às autoridades competentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaituba/Pa, em 29 de Outubro de 2024.

DIRCEU Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43 BIOLCHI43007449120

007449120 10:48:31 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/10/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N. º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

era A

tus. La taituba . L f da Silva

W. Es sativo

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com

Site: www.itaituba.pa.leg.br